

Publicado no "Boletim Municipal" nº 1765, de 28/2/60.
Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

de 196

Em de
DECRETO Nº 318

de 19 de Fevereiro de 1960

Of.

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, na forma do artigo 6º do decreto-lei federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser adquirido mediante desapropriação judicial ou por via amigável, o imóvel abaixo caracterizado, necessário à construção do prédio para a instalação da Estação Telefônica Automática, a saber:

"Um terreno com a área total de 748,50 mts². (setecentos e quarenta e oito metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados) medindo 17,80m (dezessete metros e oitenta centímetros) para a rua Humaitá; 42,20 m. (quarenta e dois metros e vinte centímetros) para a R. Senador Salgado Filho, 17,80 m. (dezessete metros e oitenta centímetros) nos fundos, confrontando com José Carlos da Silva Freire, e, - 41,90 m. (quarenta e um metros e noventa centímetros) de outro lado, confrontando com José Pinotti", pertence à hrs. de Benedita U. de Melo.

Artigo 2º - Havendo concordância quanto ao preço e à forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acôrdo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

- a) que o preço não ultrapasse o valor fixado no laudo de avaliação;
- b) que os proprietários ofereçam títulos de domínio ou filiação trintenária e certidões negativas de débitos fiscais e de quaisquer outros onus que recaiam sobre o imóvel expropriado.

Artigo 3º - Ficam considerada de natureza urgente a desapropriação de que trata o presente decreto, para efeito de imediata imissão de posse do imóvel atingido, de acôrdo com o disposto no artigo 15, do decreto-lei federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em 19 de Fevereiro de 1960.


Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secção do Expediente e Pessoal aos dezoito dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e sessenta.